

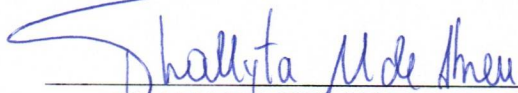


AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária / Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **PCS.SAF.DLE.01.030225**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na consulta técnica especializada em controle de gastos e auxílio físico-financeiro junto à tesouraria para suprir as necessidades da secretaria municipal de Finanças do município de Pacujá/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 04 122 0052 2.010 manutenção das ações da Secretaria de Administração e Finanças, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FAVORECIDA:** CONSULTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 47.675.082/0001-38, situada no endereço: 10A RUA CIDADE NOVA 2, S/N, CIDADE NOVA 2, Mucambo / CE - CEP: 62.170-000, representada por JANIELE PARENTE MELO, inscrito(a) no CPF nº 048.629.133-26. **VALOR:** R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

PACUJÁ/CE, 14 de março de 2025.


THALLYTA MIRANDA DE ABREU

Secretária e Ordenadora de despesas da Secretaria de Administração e Finanças